



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 72/2026

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES(AS) VEREADORES(AS),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, solicita a Vossa Excelência que, após a apreciação e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, solicitando as informações e providências descritas a seguir.

O Poder Legislativo tem entre suas principais funções a fiscalização dos atos do Executivo e a intermediação das demandas da população. No entanto, a constante rotatividade na chefia de diversas Secretarias Municipais tem gerado entraves administrativos significativos.

Essa instabilidade dificulta a identificação dos gestores responsáveis no momento do encaminhamento de ofícios, indicações e requerimentos. Como consequência, há atrasos no atendimento às demandas da comunidade, desencontros de informações e perda de eficiência no fluxo de comunicação entre a Câmara Municipal e a Prefeitura.

Para assegurar o correto direcionamento dos documentos oficiais e garantir que as solicitações cheguem aos responsáveis competentes, faz-se indispensável o envio de dados atualizados e a criação de um canal formal de comunicação para mudanças futuras.

DO PEDIDO

Diante do exposto, **REQUER:**

1. O envio da **estrutura organizacional atualizada** da Prefeitura Municipal;
2. Uma **relação nominal de todos os Secretários Municipais e ocupantes de cargos de chefia equivalente**, contendo obrigatoriamente:
 - o Nome completo do responsável por cada pasta;
 - o E-mail institucional de contato;
 - o Telefone institucional e ramal de atendimento;
3. Que a Prefeitura Municipal estabeleça o compromisso de **comunicar formalmente à Câmara Municipal toda e qualquer alteração no quadro de secretários e gestores**, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a nomeação ou exoneração, para manter o cadastro do Legislativo devidamente atualizado.

Nestes termos, pede deferimento.

EDER FERNANDO DOS SANTOS
VEREADOR

Jambeiro, 30 de julho de 2026